



USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO

Relatório Mensal de Atividades

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira

EMPRESA: **Geocat – Geologia, Caracterização Mineral e Ambiental Ltda**

PERÍODO DAS ATIVIDADES: **05/2012**

RESPONSÁVEL CONTRATADA: **Marcos Roberto Masson**

RESPONSÁVEL SAE: **Euclides Ricardo Ferreira**

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	3
2. ASPECTOS RELEVANTES	3
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	3
AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	3
AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	12
AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM.	13
AT.05 – Interpretação dos Dados de Áreas Potenciais para Relocação e Integração dos mesmos com o Plano de Mitigação	14
AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	15
AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	15
AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	17
AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários	18
4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	19
5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	20
6. ANEXOS	20

1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **maio de 2012** no que tange ao **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antonio (AHE Santo Antonio), conforme o contrato celebrado entre a Santo Antonio Energia S.A. e **Geocat – Geologia, Geol, Caract. Min. e Amb. Ltda.**

2. ASPECTOS RELEVANTES

- Atualização dos processos minerários interferidos, referente à dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM;
- Acompanhamento das vistas aos processos DNPM de maior interesse, incluindo cópias parciais dos trechos de maior relevância dos mesmos;
- Acompanhamento em perícia judicial, realizada em 09/05/2012 e 11/05/2012, referente ao processo minerário número 886.057/2002, da empresa M.M.M. Minas, Mineração e Madeiras Ltda, na qualidade de assistente técnico;
- Finalização dos dossiês individuais de processos e atividades minerárias interferidas;
- Protocolo de resposta à solicitação dos proprietários de dragas quanto ao ressarcimento por possíveis prejuízos declarados;
- Confirmação do protocolo de resposta à senhora Janaína Rodrigues, quanto à solicitação de esclarecimentos de mitigação sobre impacto declarado pela mesma.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos

As atividades de coleta e análise de dados básicos encontram-se finalizadas, sendo obtidas e analisadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do programa.

Ainda assim, deve-se considerar que podem existir demandas pontuais que se façam necessárias conforme a execução das atividades.

AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias

Tal atividade tem por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência. Entende-se como importante a atualização das atividades que por ventura saiam da área de interferência da UHE Santo Antônio, bem como atividades que adentram a área após o cadastramento.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi acordada a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

Conforme relatado nos períodos anteriores, o enchimento do reservatório foi concluído, tendo sido realizadas nos períodos anteriores duas etapas de monitoramento (fevereiro e março de 2012) após a formação do reservatório, para averiguação de possíveis impactos sobre as atividades, ainda que os estudos de viabilidade não apontem para tal. Uma vez que o reservatório esteja em seu nível operacional e em fase de estabilização, o monitoramento, antes realizado trimestralmente, é feito a partir de então em intervalos mensais aproximadamente, buscando segurança satisfatória na análise de possíveis impactos.

No período março/2012 foi relatada a sexta etapa de monitoramento, que corresponde à segunda etapa realizada após o enchimento do reservatório. No presente período foi realizada a terceira após o enchimento do reservatório, durante os dias 9 e 10 de maio, totalizando a sétima etapa de monitoramento até o momento. Os resultados de tal etapa, bem como a correlação com as demais, são consolidados e apresentados a seguir:

Quadro 1 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)		
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)
DRAGAS CADASTRADAS									
D1	Clariston Afonso de Souza	Nossa Senhora Aparecida	1	1	1	1	1	1	1
D2	João Pereira de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
D3	Paulo Valson Brito Bernardo	Paulinho Brito	1	1	1	1	1	1	1
D4	Geomário Leitão Sena	Seninha	1	1	1	1	1	1	1
D5	Joselio Nobre da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
D6	Joilton Nobre da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
D7	Geudecir Felizardo de Brito	DCGI	1	1	1	1	1	1	1
D8	Hiroshi Miyata / Janaína Rodrigues	ML	1	1	1	1	1	1	1
D9	Jairo Luiz Razzera	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
D10	Luiz Carlos Costa	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
D11	Raimundo Rabelo Gomes	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
D12	José Valdeni Brito Bernardo	JBI	1	1	1	1	1	1	1
D13	Clariston Afonso de Souza	Vanessa	1	1	1	1	1	1	1
D14	Lucídio Cella - Rondomar	Rondomar	1	1	1	1	1	1	1
SUBTOTAL	14		8	8	8	8	8	8	8

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

Conforme pode ser observado no quadro acima, as atividades de dragas cadastradas mostram grande homogeneidade desde o início do monitoramento. Novamente é possível observar que as dragas D2, D5, D6, D9, D10 e D11 não se encontram dentro dos limites do reservatório da UHE Santo Antônio. Quando do momento de mitigação, se comprovada necessidade de alguma ação por parte da Santo

Antônio Energia, tais embarcações podem não ser consideradas para fins de mitigação, uma vez que os dados obtidos até o momento comprovam que tais embarcações não se encontram dentro do reservatório.

Quanto às dragas observadas em operação, cabe ressaltar que durante as entrevistas de campo os proprietários e funcionários de dragas declararam que operam em especial no período noturno, uma vez que a Polícia Federal está fiscalizando com bastante rigor a região, e também pelo fato de que nos locais possíveis de operação não existem as licenças necessárias. Ainda que em operação, os proprietários de dragas alegam produção média de 40 a 60g por "mandada", o que significa diminuição de aproximadamente 30% da produção em comparação com as produções declaradas durante o cadastramento (pré-enchimento). Vale ressaltar que tal diminuição na produção pode estar relacionada ao menor período de trabalho. Antes do enchimento, as dragas trabalhavam em média 20 horas por cada "mandada", e no momento declaram trabalhar apenas no período noturno (~12h). O tempo de produção/operação pode ser o fator reutivo do quantitativo final.

Vale citar também que os proprietários e funcionários declaram que as dificuldades de trabalho aumentaram significativamente, em virtude do aumento da quantidade de "lama" e da restrição locacional em função do aumento da profundidade.

Quadro 2 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)		
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)
DRAGAS NÃO CADASTRADAS									
MD1	Fernando Modini	Alessandra	1	1	1	1	1	1	1
MD2	Francisco Evilásio Bernardes	Jurema	1	1	1	1	1	1	1
MD3	Francisco Alderi	Laiza	1	1	1	1	1	1	1
MD4	Edivaldo Santos Lopes	ME	1	1	1	1	1	1	1
MD5	Avair Rodrigues Veloso	São Francisco	1	1	1	1	1	1	1
MD6	Alberico Miguel da Silva Filho	100 10 Tino	1	1	1	1	1	1	1
MD7	Levi	LV	1	0	1	1	1	1	1
MD8	Levi	WL	1	0	1	1	1	1	1
MD9	Rassini José Assunção	Fagulha	0	1	1	1	1	1	1
MD10	Cleber Damaceno Valadares	Mundo Novo	0	1	1	1	1	0	0
SUBTOTAL	10		8	8	10	10	10	9	9

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

Com relação às atividades de dragas não cadastradas também é possível observar grande homogeneidade das embarcações encontradas ao longo das etapas de monitoramento. Apenas vale destacar que a draga MD10, segundo informações de demais garimpeiros, não se encontra no reservatório da UHE Santo Antônio, tendo sido deslocada para jusante do barramento. Para as demais, cabe destacar que não se encontravam no reservatório no momento do cadastramento, não podendo ser consideradas para fins de mitigação, até que possam

comprovar sua permanência dentro do reservatório desde antes da época do cadastro. Sendo assim, caso seja optado por considerar tais embarcações nos procedimentos de mitigação, ainda que não haja obrigatoriedade da SAE, a ação será por liberalidade do consórcio.

Quadro 3 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)		
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)
BALSAS CADASTRADAS									
B1	Deusdete Martins	Guilherme	0	1	1	0	0	0	0
B2	Luis Antonio Chaves de Oliveira	Jesus é Esperança	0	1	0	1	0	0	0
B3	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	0	0	0
B4	Francisco Valdemir Silva	dado não levantado até o momento	0	1	1	0	0	0	0
B5	Raimundo Soares Passos	Emanueli	0	1	1	0	0	0	0
B6	Raimundo Soares Passos	dado não levantado até o momento	0	1	1	0	0	0	0
B7	Anderson Malta de Lima	Caldeirão I	0	1	0	1	0	0	1
B8	Anderson Malta de Lima	Caldeirão II	0	1	0	1	0	0	0
B9	Genildon Garcia de Sousa	Venis	0	1	1	1	0	0	1
B10	Laelson Nascimento Lima / Helison Ribeiro Sena	São Domingos	0	1	1	1	0	0	1
B11	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B12	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B13	Francisco Almeida	Chico Chibé	0	1	1	0	1	0	1
B14	Manoel da Conceição Araujo	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	0	0	0
B15	Valdeci dos Santos Barros	Vivienne	0	1	1	1	0	0	0
B16	Carlos Pereira da Cruz	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	0	0	0
B17	Emanuel Francisco Pereira da Cruz	Gabrieli	0	1	1	1	0	0	0

B18	Valdomiro de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B19	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	1	0	1
B20	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B21	Aldair José Moura de Sousa	Três Irmãos	0	1	1	1	0	0	0
B22	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro II	0	1	1	1	0	0	0
B23	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro I	0	1	1	1	0	0	0
B24	Valmir Elias de Sousa	Mangaba	0	1	1	1	0	0	0
B25	Adriano de Oliveira Nasquetto	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	0	0	0
B26	Manoel Jânio de Oliveira Torres	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B27	Wellington Frank Freire	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B28	José dos Santos Passos	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B29	Aldair	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B30	Francisco Manoel	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	0	0	0
B31	Alexandrina Monteiro Freire	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	1	0	1
B32	José Francisco Cardogenio (Cabeludo)	Lua Nova	0	1	1	1	0	0	1
B33	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado até o momento	0	0	1	1	0	0	0
SUBTOTAL	33		0	23	21	19	3	0	7

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

Quanto às atividades de balsas, uma vez que as últimas etapas de monitoramento foram feitas em época na qual as mesmas não operavam, mesmo antes do enchimento, os resultados obtidos a partir desta etapa passam a ser mais diagnósticos. No período foram observadas duas balsas em operação. No momento das entrevistas (09 e 10/05/2012), os proprietários e funcionários das referidas embarcações declararam ter iniciado as atividades há 15 dias antes da data do monitoramento, porém alegaram ter bastante dificuldade operacional em

função da profundidade e da velocidade acentuada do fluxo d'água, o que configura informação no mínimo curiosa, tendo em vista que todos os estudos hidrossedimentológicos mostram alguma redução na velocidade após enchimento. A produção declarada foi de produzido apenas 5g por semana. As demais embarcações encontradas paralisadas/atracadas, segundo os proprietários ou funcionários das mesmas, encontraram bastante dificuldade de trabalho, alegando não haver viabilidade econômica/operacional. O correto dimensionamento de possíveis impactos sobre as embarcações do tipo balsas será obtido a partir das próximas etapas de monitoramento, pois corresponderão aos períodos de operação sazonal das referidas atividades.

Quadro 4 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)		
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)
BALSAS NÃO CADASTRADAS									
MB1	Aluir Tiazza	dado não levantado até o momento	0	1	1	1	0	0	0
MB2	Francisco de Assis Almeida Passos	dado não levantado até o momento	0	0	1	0	0	0	0
MB3	Genildo Garcia de Souza	dado não levantado até o momento	0	0	1	1	0	0	1
MB4	Helison Ribeiro Sena	dado não levantado até o momento	0	0	1	1	0	0	0
MB5	Luiz Nascimento de Freitas	dado não levantado até o momento	0	0	0	0	1	0	1
SUBTOTAL	5		0	1	4	3	1	0	2

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas



Quanto às atividades balsas não cadastradas, foram encontradas encostadas duas embarcações, sendo entrevistado o proprietário de uma delas, o qual alegou não haver viabilidade técnica de operação, em função de profundidade, alta velocidade do rio e acúmulo excessivo de lama. Vale destacar que estas embarcações não foram identificadas durante o cadastramento, não havendo previsão de mitigação para tal público, até que seja comprovada a permanência das embarcações dentro da área do reservatório desde antes do cadastramento. Sendo assim, caso seja optado por considerar tais embarcações nos procedimentos de mitigação, ainda que não haja obrigatoriedade da SAE, a ação será a critério e por liberalidade do consórcio.

AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual

Foi realizado o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e faixa de segurança da UHE Santo Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos períodos anteriores:

Tabela 3 – Quantitativos de Processos Interferidos¹

Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência¹	Março/2012	Abril/2012	Maió/2012
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO	544	540	540
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA	22	23	23
TOTAL	566	563	563
<hr/>			
Número de Processos Interferidos por Fase de Processo¹	Março/2012	Abril/2012	Maió/2012
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	459	455	455
REQUERIMENTO DE PESQUISA	43	43	43
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	28	29	29
LAVRA GARIMPEIRA	26	2	2
LICENCIAMENTO	1	1	1
DISPONIBILIDADE	6	26	26
CONCESSÃO DE LAVRA	2	1	1
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	6	6
TOTAL	566	563	563

¹ SIGMINE - 26/03/2012, 23/04/2012 e 28/05/2012- <http://www.dnrm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46>.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

Não foi identificada nenhuma alteração no quantitativo de processos minerários no período, tampouco na evolução de fase dos mesmos.

Com relação aos eventos de cada processo, cabe destacar a posição do DNPM perante o processo minerário 886.057/2002, sob titularidade da empresa M.M.M Minas, Mineração, Madeira e Engenharia Ltda., para o qual foi instaurado processo de cassação do Registro de Licença no período anterior. Esta alteração se faz significativa em função de ação judicial impetrada pela referida empresa contra a Santo Antônio Energia S.A. A conclusão deste procedimento poderá levar à extinção do processo judicial citado, por perda de objeto, mas algumas instâncias de defesa poderão ser utilizadas pelo titular, devendo ser acompanhadas. Entretanto, no presente

período foi constatado, por informação verbal da superintendência do DNPM/RO que a mesma havia alterado a sua decisão para o referido processo, e que iria interromper o procedimento de cassação deste título minerário, sendo necessário monitorar o mesmo para verificar o desfecho do procedimento.

É prevista ainda para esta atividade a elaboração de dossiês individuais a cada processo interferido, os quais estão em elaboração. Tal ação encontra-se em processo de finalização, sendo necessária apenas a realização de vistas e obtenção de cópias relevantes dos processos minerários em fase mais avançada de licenciamento no DNPM. Esta ação foi finalizada no presente período e será protocolada na SAE no início do próximo período.

AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM.

Conforme citado em período anterior, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Em contato realizado junto à geóloga Bárbara Tem Caten (SAE) e posteriormente formalizado por mensagem eletrônica, foi esclarecido pela GEOCAT ser mais pertinente protocolar tal documentação em dois atos distintos. Isto se deve ao fato de as poligonais de interferências existentes no DNPM estarem desatualizadas, sendo necessário, em caráter de urgência, atualizar as mesmas para o correto procedimento junto ao órgão.

Sendo assim, o ofício para atualização das poligonais foi protocolado no DNPM na data de 30/09/2011, ao passo que o ofício para solicitação do bloqueio definitivo foi protocolado no DNPM/RO em 14/02/2012 e no DNPM/DF em 22/02/2012.

São previstas ainda ações diretas com o DNPM/DF para averiguar o andamento da solicitação do bloqueio definitivo, uma vez que tenha sido finalizado o enchimento do reservatório.

AT.05 – Interpretação dos Dados de Áreas Potenciais para Relocação e Integração dos mesmos com o Plano de Mitigação

Os estudos de áreas potenciais foram concentrados nos setores que serão inundados pelo reservatório da UHE Santo Antônio. As áreas foram alvo de estudos acerca do potencial geológico para ouro e dados de uso e ocupação dos solos, uma vez que os locais providos de vegetação de grande porte podem apresentar fatores complicadores à operação de equipamentos. Os resultados obtidos com tais estudos são apresentados no documento Plano de Mitigação e serão utilizados em momento oportuno, face ao caráter de sigilo que tais dados requerem.

Nos próximos períodos são previstos contatos com DNPM para que as informações oriundas do referido estudo sejam geridas da melhor forma possível, de modo que não favoreça qualquer classe de garimpeiros em detrimento das demais. Em contatos anteriores o órgão se mostrou favorável à recepção das informações, para que as áreas pendentes possam ser colocadas em disponibilidade para novos requerimentos, de acordo com as áreas potenciais apontadas no estudo da UHE Santo Antônio. Entretanto, foi verificado anteriormente que houve grandes mudanças no quadro profissional do órgão.

Em 02/02/2012 foi feito novo contato com o DNPM/DF, junto à nova Diretoria de Gestão de Títulos Minerários, representada pelo Dr. Jomar Silva Feitosa. O caso foi devidamente retomado junto ao novo Diretor e o mesmo se prontificou a analisar a questão para obter a solução mais adequada e não privilegiar nenhuma classe de atividade garimpeira. Neste sentido, novos contatos com o Dr. Jomar são previstos para verificar o andamento da questão no próximo período.

Com relação aos estudos de áreas potenciais, cabe ainda ressaltar que os dados coletados por meio de métodos geofísicos não foram efetivamente considerados no referido Estudo de Áreas Potenciais aqui mencionados. Para a utilização dos referidos dados seria necessária a realização de calibragem dos mesmos com respaldo de ao menos um furo de sondagem com descrição detalhada de um perfil geológico representativo da região, acompanhado das respectivas resistividades dos diferentes materiais descritos ao longo do furo. A ausência desta etapa, que não foi realizada em função do enchimento do reservatório e da prioridade de execução de

outras etapas do trabalho, em especial o Plano de Mitigação, não permitiu a utilização dos dados de geofísica de forma segura e precisa, sendo optado pela não consideração dos mesmos no Estudo de Áreas Potenciais.

AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação

O documento encontra-se concluído. Entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. No período o órgão se manifestou acerca do documento, por meio do Parecer nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, sendo entendido pelo mesmo que os itens da condicionante 2.34 da Licença de Instalação foram atendidos. Entretanto, foi sugerido pelo órgão que fossem considerados como elegíveis todos os processos minerários com requerimento efetivado no DNPM até a data de 17/01/08, ao passo que o Plano de Mitigação contemplava a data de emissão da Licença Prévia pelo IBAMA (09/07/2007). Perante tal solicitação do órgão foi feita análise acerca dos processos minerários e, à princípio, acatada a solicitação. Assim, na data de 28/02/2012 foi encaminhada à SAE a minuta de ofício para resposta positiva ao IBAMA quanto à alteração da data de elegibilidade. Entretanto, a data sugerida pelo órgão é alvo de análise detalhada para averiguação do evento que a mesma representa, uma vez que o bloqueio foi publicado em 31/01/2008 no Diário Oficial da União (DOU), não havendo até o momento qualquer justificativa para a data sugerida. Sendo assim, foi feito contato telefônico junto à técnica Barbara Ten Caten solicitando cancelamento do envio ao órgão, sendo importante o esclarecimento acerca da data sugerida pelo IBAMA.

AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada

Na data de 26/04/2012, em atendimento à solicitação do público garimpeiro, foi realizada reunião junto aos proprietários de dragas e representante do sindicato. Na ocasião os mesmos alegaram existir dificuldade de operação dos equipamentos após o enchimento do reservatório. Os complicadores apresentados, segundo os garimpeiros, se referem ao acúmulo excessivo de material de granulação fina (argila/silte), altas profundidades e baixa velocidade de corrente.

Estes fatores, segundo os mesmos, estão refletindo diretamente na produção, ocasionando redução e prejuízos. Neste sentido, os representantes da atividade solicitaram posicionamento da SAE quanto à possível compensação financeira até que a readequação de equipamentos seja efetuada.

Na ocasião, foi esclarecido pela SAE que estudos complementares, especificamente quanto ao dimensionamento de impactos sobre os equipamentos são necessários, com previsão de início para o próximo período. Foi colocado que sem tais estudos, não pode ser apresentada qualquer proposta de readequação de equipamentos. Quanto à compensação pelos prejuízos alegados pelos garimpeiros até que se tenha realizado a readequação, foi estipulada a data de 15/05/2012 para resposta aos mesmos. Conforme acordado, na mesma data citada foi protocolado ofício de resposta no Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Rondônia – SINGRO, conforme exposto no **Anexo 2**. No documento consta posicionamento da SAE no sentido de que não há argumentação técnico-jurídica para que a solicitação possa ser atendida, sendo informado ainda que novos estudos detalhados serão feitos em breve para dimensionar possíveis impactos e, em caso positivo, a SAE irá dar andamento nas medidas de mitigação previstas no Plano de Mitigação.

Vale destacar que esta consultoria, devido aos fatores já citados em outras oportunidades, não recomenda o pagamento de compensação financeira às atividades garimpeiras, sob qualquer pretexto, salvo decisão judicial futura. Isto se deve ao fato de não haver direito legal por parte dos mesmos, uma vez que os licenciamentos minerais e ambientais existentes atualmente, e que permitem a lavra propriamente dita, foram obtidos após a emissão do bloqueio de processos minerários pelo DNPM. Desta forma, o pagamento de compensação financeira pode ser entendido futuramente como o reconhecimento de direitos aos garimpeiros, ainda que não existentes, sendo caracterizado precedente bastante desfavorável até mesmo para outros empreendimentos similares à UHE Santo Antônio.

No período também foi registrado o acompanhamento de perícia judicial do processo minerário 886.057/2002, de titularidade da empresa M.M.M. Minas, Mineração e Madeira Ltda. A referida empresa ingressou com ação cautelar de produção antecipada de provas, sendo feita assistência técnica por parte desta consultoria na data de 09/05/2012, quando foi feito o estudo documental do processo judicial e, na data de 11/05/2012, quando foi feito o levantamento das benfeitorias

existentes no local. A sequência desta ação inclui a apresentação por parte do perito dos resultados das avaliações das benfeitorias. Aguarda-se contato do mesmo para agendamento.

AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário

Conforme mencionado nos relatórios anteriores foi realizada a apresentação formal da proposta de mitigação para as atividades minerárias, na data de 31/10/2011, em conformidade com o exposto no documento Plano de Mitigação. Tal apresentação foi realizada perante todos os interferidos cadastrados pela UHE Santo Antonio, os quais foram convidados por meio de cartas individuais assinadas em duas vias.

Resguardadas as particularidades de cada caso, as negociações poderão evoluir individualmente, mas algumas ações de caráter geral a todos os interferidos necessitarão a formação de uma comissão de representantes da classe para agilizar o trâmite de informações, propostas e respostas as mesmas.

Uma vez que o reservatório da UHE Santo Antônio já se encontra em sua cota operacional, são previstas ações para averiguação de possíveis impactos. Dentre estas ações destaca-se o monitoramento em curso, onde se constatou até o momento, segundo os proprietários de dragas e balsas, que existem dificuldades operacionais, o que não corresponde aos estudos de viabilidade realizados até então.

Para tanto, buscando uma melhor caracterização de possíveis impactos, serão ainda efetivadas ações junto à profissionais específicos (Engenharia de Minas), para análise detalhada da situação atual das atividades quanto à operacionalidade dos equipamentos. A partir de então, em caso de constatação de impacto, será dado andamento às negociações junto às atividades devidamente licenciadas e elegíveis conforme os critérios definidos no Plano de Mitigação.

Neste mesmo período, foi protocolada solicitação de indenização por parte de inúmeros garimpeiros. Tal solicitação foi realizada por intermédio de advogados procuradores. Para discutir a questão, foi feita reunião junto à SAE (gerência e coordenação) na data de 17/04/2012. Na ocasião foram colocadas duas possibilidades de resposta à SAE, a saber: i) informar simplesmente que o Plano de Mitigação, aprovado pelo IBAMA, não prevê indenização, uma vez que são atividades compatíveis e poderão continuar, ainda que haja necessidade de readequação de

equipamentos. Desta forma, seria então necessário esgotar todas as possibilidades do Plano de Mitigação para que se possa falar em indenização, ainda que apenas para as atividades licenciadas desde antes do empreendimento (não existentes); ou ii) esclarecer abertamente a ausência de direitos legais por parte das atividades garimpeiras, uma vez que todas obtiveram seu licenciamento completo somente após o bloqueio de processos minerários da SAE e possuem assinatura do Termo de Renúncia.

Foi esclarecido que a primeira possibilidade não necessariamente ensejaria a imediata abertura de ação judicial por parte dos advogados procuradores, uma vez que caracteriza que a SAE está de acordo com as condicionantes do empreendimento até o momento. Em contrapartida, a segunda alternativa eliminaria qualquer expectativa de indenização, configurando assim o elemento do qual necessita os procuradores advogados para abertura de ação judicial contra a SAE.

Assim, a SAE optou pela segunda alternativa, cabendo responder rigorosamente à solicitação, com o devido respaldo legal, sendo então protocolado ofício de resposta no Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Rondônia – SINGRO, conforme exposto no **Anexo 2**.

Especificamente quando às atividades incompatíveis, foi informada a existência de ação judicial movida pela empresa Tuqueza Mineração e Com Ltda (processo DNPM 880.702/1994) contra a SAE. Neste sentido, foi solicitada a elaboração de documentação técnica e jurídica para apoio na elaboração da defesa do presente caso perante a Ação de Indenização com Pedido de Liminar. Tal documentação foi entregue à SAE em 12/04/2012.

Importante informar que em período anterior foi encaminhada à SAE, na data de 20/03/2012, minuta para resposta ao ofício nº 217/NLA/SUPES/IBAMA/RO (IBAMA), referente ao caso da senhora Janaína Rodrigues. Tal ofício foi protocolado à Senhora Janaína Rodrigues na data de 07/03/2012. Aguarda-se a confirmação do protocolo também no IBAMA.

AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários

No período anterior foram registradas solicitações de anuência para 6 (seis) processos minerários interferidos com o reservatório da UHE Santo Antônio. As solicitações foram feitas por meio dos

protocolos nº 7611, 7612, 7613, 7614, 7615 e 7616, realizados em 16/01/2012, na Santo Antônio Energia (SAE), sendo 5 (cinco) processos sob titularidade do Sr. Antonio Vieira Cordeiro, e 1 (um) processo do Sr. João Capistrano Neto. A análise das referidas solicitações foram finalizadas e encaminhadas a SAE para análise, a qual informou na sequência que a minuta de anuência, bem como o relatório técnico de análise de compatibilidade, foram encaminhados ao setor jurídico para aprovação. Este, por sua vez, abriu questionamento se a análise de compatibilidade realizada também tem seu resultado válido para a Cota 71,3m, caso o reservatório da SAE atinja este patamar operacional. Em resposta positiva, as cartas de anuência foram encaminhadas aos respectivos titulares de processos minerários.

No presente período foi registrada nova solicitação de anuência por parte do titular Antônio Vieira Cordeiro, feita na data de 15/05/2012 para o processo minerário de número 886.017/2012. Após a análise da solicitação de anuência, a minuta foi enviada à SAE na data de 17/05/2012, a qual foi encaminhada ao solicitante na data de 25/05/2012.

4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Gestão DNPM

- Atualização dos processos DNPM e confronto com situação encontrada neste período, para acompanhamento da dinâmica dos mesmos no órgão;
- Entrega dos dossiês individuais dos processos minerários interferidos, de forma a documentar o desfecho de cada caso, sendo informadas as justificativas de não atendimento/enquadramento aos casos que não sejam detentores de direitos, bem como o enquadramento do público elegível no Plano de Mitigação;
- Novos contatos com DNPM Sede/DF para verificação do andamento da questão de repasse de dados de Áreas Potenciais e de obtenção do bloqueio definitivo;

5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

A equipe técnica da **Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

Nome do Profissional	Qualificação
Marcos Masson	Geólogo
Leandro Pieroni	Geólogo

6. ANEXOS

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio

Anexo 2 – Ofício de Resposta à Solicitação do Público Proprietário de Embarcações do Tipo Draga

Rio Claro, 01 de junho de 2012.

Marcos Roberto Masson

Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda



Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio



**Anexo 2 – Ofício de Resposta à Solicitação do Público Proprietário de Embarcações
do Tipo Draga**